



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 841/2021

1ª Retificação

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.193/2021, no qual restou justificado pela ~~Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente~~ Secretaria de Administração o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Anderson Marinho de Mello, matrícula funcional 603-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de **07 de agosto de 2020 a 06 de agosto de 2021**, com pagamento integral no mês de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2442 de 10/09/2021 pág. 08.